



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA N. 211/2019/SCR – Manaus, 8 de maio de 2019

Autoriza o deslocamento do juiz Jander Roosevelt Romano Tavares ao município de Borba, no período de 19/5 a 25/5/2019 para realização de atividades itinerantes.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o deslocamento do juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Borba, no período de 19/5 a 25/5/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, ao município de Borba, no período de 19/5 a 25/5/2019S para realização de atividades itinerantes;

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 19/5 e 25/5/2019;

Art. 3º Conceder ao magistrado seis diárias e meia, relativas ao período de 19/5 a 25/5/2019;

Art. 4º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora/Ouvidora do TRT da 11ª Região